



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO  
CAMPUS SERRINHA

Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida, Serrinha - Bahia, CEP: CEP 48700-00  
E-MAIL: [gabinete@serrinha.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@serrinha.ifbaiano.edu.br)

**EDITAL DE MATRÍCULA nº17/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Serrinha*, no uso de suas atribuições legais, torna público o período e normas de matrícula para o primeiro semestre de 2019 para os (as) alunos (as) do Curso Técnico Integrado em Agroecologia, do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária e do Curso Técnico em Agroindústria na modalidade PROEJA aprovados (as) no Processo Seletivo 2019:

**1. DA MATRÍCULA**

1.1 A matrícula será efetuada na Secretaria de Registros Acadêmicos, do IF Baiano *campus Serrinha*, no seguinte endereço: Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida, Serrinha – Bahia, CEP: CEP 48700-000, sala 03, Pavilhão Pedagógico.

1.2. A matrícula para o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser realizada por seu representante legal ou portador de procuração assinada pelo seu representante legal.

1.3 Quando a matrícula for realizada por um procurador, este deverá apresentar:

- a) procuração assinada pelo candidato ou seu responsável legal; (**Modelo disponível no Anexo I**);
- b) documento de identidade do procurador;
- c) cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado.

1.4 O candidato selecionado deverá se atentar ao cronograma de matrícula a fim de não perder os prazos.

1.5 O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados, perderá o direito à vaga.

1.6 No caso do não preenchimento de todas as vagas no ato da 1ª (primeira) Chamada, será realizada uma 2ª (segunda) Chamada.

1.7 Ainda não sendo preenchidas as vagas ofertadas, será realizada uma 3ª (terceira) Chamada, convocando para uma reunião no Campus, o quantitativo de candidatos 5 (cinco) vezes o número de vagas ainda existente, que serão pré-matriculados pela ordem de classificação até o preenchimento das vagas.

1.8 Cronograma de matrícula para candidatos (as) classificados(as) para preenchimento de vaga:

<b>Chamada</b>	<b>Período</b>	<b>Horário</b>
<b>1ª Chamada</b>	07 a 18 de janeiro de 2019	08:00 h às 12:00 h 13:00 h às 17:00 h
<b>2ª Chamada</b> (Se houver)	21 a 25 de janeiro de 2019	08:00 h às 12:00 h 13:00 h às 17:00 h
<b>3ª Chamada</b> (Se houver)	28 a 31 de janeiro de 2019	08:00 h às 12:00 h 13:00 h às 17:00 h

## **2. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA**

2.1 Os (as) candidatos (as) classificados (as) dentro do número de vagas e/ou responsáveis devem comparecer, nesse período, no Campus do IF Baiano, munidos (as) de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os classificados que possuam a partir de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, solicitar no cartório eleitoral ou no site: [www.tre-ba.gov.br](http://www.tre-ba.gov.br);
- c) Carteira de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certificado de Conclusão ou Atestado de Conclusão do ensino fundamental para os (as) classificados (as) no Curso Integrado em Agroecologia e no Curso PROEJA em Agroindústria ou Certificado de Conclusão ou Atestado de Conclusão do ensino médio para os (as) classificados (as) no Curso Subsequente em Agropecuária, emitidos por Instituição Oficial de Ensino, ou a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, se for o caso;
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental para os (as) classificados (as) no Curso Integrado em Agroecologia e no Curso PROEJA em Agroindústria e do ensino médio para os (as) classificados (as) no Curso Subsequente em Agropecuária;
- h) Ficha de Cadastro do Estudante, devidamente preenchida no ato da matrícula;
- i) Questionário do perfil do Ingresso, que será entregue no ato da matrícula e deverá ser entregue devidamente preenchido;
- j) 02 (duas) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes;

- k) Comprovante de Residência.
- l) CPF e documento de identidade do responsável pela matrícula do menor de 18 (dezoito) anos;
- m) Cópia do cartão do SUS;
- n) Cópia do cartão de vacina;

2.2 A autenticação das cópias dos documentos será ser feita no local da matrícula.

2.3 Os documentos relacionados nos **Itens m e n, (não serão impeditivos de matrícula)** podendo ser entregues na primeira semana de aula.

**2.4 NÃO SERÁ EFETUADA A MATRÍCULA DE CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE EDITAL.**

2.5 O candidato que no ato da matrícula apresentar o Atestado de Conclusão (Ensino Fundamental, e/ou médio de acordo com as exigências de escolaridade), terá um prazo de 60 dias para apresentação do Histórico Escolar.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Efetivada a matrícula, o (a) estudante fica subordinado (a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor;
- b) A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro;
- c) A qualquer época, será eliminado (a), mesmo depois de matriculado (a), o (a) classificado (a) que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;
- d) Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Secretaria de Registros Acadêmicos e pela Direção Geral do IF Baiano *campus* Serrinha.

Serrinha, 17 de dezembro de 2018

***Original Assinado***

Leandro dos Santos Damasceno  
Diretor Geral *Pró Tempore*  
IF Baiano *Campus* Serrinha

ANEXO - I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SERRINHA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, eu, \_\_\_\_\_ infra-assinado(a),

nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de

identidade n.º \_\_\_\_\_, expedido pelo(a) \_\_\_\_\_, do Estado da \_\_\_\_\_,

CPF. n.º \_\_\_\_\_, residente na (Rua/Av./Praça)

\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, apt.º \_\_\_\_\_,

bairro \_\_\_\_\_, CEP. \_\_\_\_\_, tel. ( ) \_\_\_\_\_,

cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, filho (a)

do Sr. \_\_\_\_\_ e da

Sr.<sup>a</sup>. \_\_\_\_\_,

nomeio e constituo meu bastante procurador(a) Sr.(a)

\_\_\_\_\_, nacionalidade

\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador(a) da

Carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedido pelo(a) \_\_\_\_\_, do

Estado \_\_\_\_\_, CPF. n.º \_\_\_\_\_, residente na (Rua/Av./Praça)

\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, apt.º

\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP. \_\_\_\_\_, tel. ( )

\_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, a quem confiro plenos

poderes para representar-me junto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS SERRINHA*, procedendo minha MATRÍCULA para o \_\_\_\_

semestre podendo para tanto, apresentar provas e documentos, assinar, pagar taxas e tudo mais que

fizer necessário para desempenho deste mandato, o que tudo darei por firme e valioso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura